

CONCURSO 2014**ADITIVO Nº 02/2014**

DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS, REABRE INSCRIÇÕES, ALTERA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - COREN/PB, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO da 13ª REGIÃO para inclusão de vagas no Edital 001/2014 para os candidatos negros ou pardos, nos termos da Lei Federal 12.990/2014; Considerando que foi firmado TAC nos autos do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001223.2014.13.000/7, com a Recomendação do MPT/13ª Região de que o COREN/PB e a CONTEMAX publiquem, em conjunto, **ADITIVO ao Edital Regulador 001/2014, reservando vagas para negros e pardos, bem como, reabra prazo para novas inscrições, oportunizando-se, inclusive, que os candidatos já inscritos façam opção por concorrer às vagas de cotas, **RESOLVE:****

PRIMEIRO: O Capítulo IV do Edital Regulador passa a vigorar acrescido do subtítulo IV.1. nos seguintes termos:

IV.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1. Das vagas destinadas ao cargo de Agente Administrativo-João Pessoa, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração

menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014. 5

1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição optar por concorrer pela cota, bem como assinar e entregar a declaração de pessoa negra ou parda, Anexo I deste Aditivo, na forma e prazo estabelecidos no novo cronograma de execução.

1.2.1 A declaração de pessoa negra ou parda deverá ser entregue na Contemmax Consultoria, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Contemmax Consultoria, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - REF: Concurso Público do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Paraíba - COREN/PB. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.

1.3 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

1.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

1.4.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

1.5.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à

CONCURSO 2014

ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

1.5.2 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido às vagas reservadas a pessoa com deficiência, não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

1.5.2.1 Os candidatos negros que perderam o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência figurarão na lista de candidatos negros.

1.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

1.6.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos

aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

1.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

1.8 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.contemaxconsultoria.com.br>, na data provável de 10 de dezembro de 2014.

SEGUNDO: Fica alterado o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** do Concurso Público lançado através do Edital nº 001/2014, que passa a vigorar obedecendo às seguintes datas:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Inscrições:	
Período de Prorrogação:	De 19/11 a 05/12/2014
Período para requerer isenção da taxa de inscrição:	De 19/11 a 30/11/2014
Divulgação do Resultado de isenção de taxa	01/12/2014
Período para enviar autodeclaração de que é negro ou pardo:	De 19/11 a 30/11/2014
Divulgação da relação provisória dos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos	10/12/2014
Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI)	02/01/2015
Provas:	
Realização:	11/01/2015
Divulgação dos gabaritos:	12/01/2015
Recurso contra os gabaritos	13 e 14/01/2015
Resultado das Provas Objetivas	23/01/2015
Resultado da Prova Discursiva	30/01/2015
Resultado da Análise de Títulos	30/01/2015

CONCURSO 2014

TERCEIRO: O Anexo II, que dispõe sobre o quadro de vagas, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
 QUADRO DE VAGAS**

Código	Cargo	Requisitos Mínimos	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Vagas			
					Total	AC	CR	PNE
01	Agente Administrativo - João Pessoa	▪ Possuir ensino médio ou médio técnico completo.	2.170,57	40	09	06	02	01
02	Agente Administrativo - Campina Grande	▪ Possuir ensino médio ou médio técnico completo.	2.170,57	40	01	01	00	00
03	Advogado	diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	4.117,97	40	02	02	00	00
04	Contador	diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, jurisdição Paraíba.	4.117,97	40	01	01	00	00
05	Enfermeiro Fiscal	diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "B"	4.117,97	40	02	02	00	00

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

CR – COTA RACIAL

PNE – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

João Pessoa, 19 de novembro de 2014.

RONALDO MIGUEL BESERRA
PRESIDENTE DO COREN-PB.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO COREN

CONCURSO 2014**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS**

Eu, (nome completo) _____, Carteira de Identidade (RG) nº _____, expedida pelo(a) _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de inscrição e participação no concurso público do **COREN/PB**, conforme estabelecido no Aditivo II ao Edital de Abertura nº 01/2014, optar pela participação na reserva de cota para pessoas negras ou pardas, a partir desta declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim do **COREN/PB**, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por decorrência dos atos de posse.

João Pessoa, ____ de _____ de 2014.

DECLARANTE
(Firma Reconhecida)